

54ª Zona Eleitoral	102
63ª Zona Eleitoral	102
94ª Zona Eleitoral	103
102ª Zona Eleitoral	145
127ª Zona Eleitoral	151
128ª Zona Eleitoral	162
135ª Zona Eleitoral	165
136ª Zona Eleitoral	168
143ª Zona Eleitoral	169
144ª Zona Eleitoral	176
145ª Zona Eleitoral	177
146ª Zona Eleitoral	178
Índice de Advogados	180
Índice de Partes	183
Índice de Processos	188

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 60/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000008330-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 12/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Maria da Glória Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Hélio Paranaíba Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 66/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [24.0.000007755-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 49/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal do Contrato) - Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II;

IV - Marcos Antônio Rosa (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II;

V - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) - Edifício Anexo III e

VI - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifício Anexo III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 100/2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0603840-42.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603840-42.2022.6.09.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (Mundo Novo - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REPRESENTADO : SANDRO LIANDRO PEREIRA

ADVOGADO : AVELINO GOMES SILVA JUNIOR (43909/GO)

REPRESENTADO : GIVAGO ARAUJO VALADARES

ADVOGADO : CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS (36561/GO)

REPRESENTADO : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603840-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: Mundo Novo - GO

RELATOR(A): ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

DATA SESSÃO: 16/05/2024 às 17h00

PARTES DO PROCESSO